



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 104/14

Processo n.º: 307 – PE 139/2014

Assunto: Inclusão de ação na LDO 2014 e crédito especial

P A R E C E R

Trata-se do Projeto de Lei n.º 139/2014, que visa autorizar o Executivo Municipal a incluir ação na LDO 2014 e abrir crédito especial no valor de R\$ 212.800,00 (duzentos e doze mil e oitocentos reais) para aquisição de calibrador eletrônico de frutas.

Justificaram a aquisição devido a importância do calibrador para os produtores rurais montenegrinos, haja vista que este tem por objetivo aprimorar e aumentar a classificação das frutas permitindo conquistar novos mercados e reservar maior volume aos já existentes.

Analisada a matéria, os membros presentes à CGP deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 23 de setembro de 2014.

Ver. Marcos Gehlen
1º Secretário

Ver. Renato Antonio Kranz
Presidente

Ver.^a Rosemari Almeida

Ver. Edgar Becker
Suplente

Ver. Ademir Fachini
Suplente

EMS/AEM